



MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

AVISO

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e com lastro no princípio da autotutela, TORNA SEM EFEITO a publicação do **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DO LEILÃO Nº 002/2022**, decorrente do Processo Administrativo nº 147/2022, publicado na edição do Diário Oficial do Município de TERÇA•FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2022 • ANO XV | N° 1676.

Matina/BA, 14 de novembro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal